



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - TOP PEÇAS LTDA EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **TOP PEÇAS LTDA EPP**, com sede Rua Coronel Martiniano, 1116 – Centro – Caicó/RN – CEP 59300-000, inscrita no CNPJ n.º 01.184.984/0001-70, telefone: (84) 3421-1188 / 3417 - 1066, representada pelo **Sr. João Batista**, CPF nº 490.115.704-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, **em CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 – *Caráter Excepcional da Prorrogação*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, sendo **R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos reais)** para serviços e **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de **R\$ 1.833,33 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para serviços e **R\$ 1.283,33 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 5.133,36 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** referentes ao período de **01/09/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 10.266,64 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 31/08/2022**.

- **24.131.10.305.2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** referentes ao período de **01/09/2021 até 31/12/2021** e **R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** referentes ao período **01/01/2022 até 31/08/2022**.

2021 – R\$ 7.333,36 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).	
Natureza de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 5.133,36.
Natureza de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 2.200,00.
2022 – 14.666,64 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).	
Natureza de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 10.266,64.
Natureza de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 4.400,00.

CLÁUSULA QUARTA– DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/09/2021 até 31/08/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 31 de Agosto de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOAO
 BATISTA:4901
 1570430
João Batista
Pela Contratada

Assinado de forma
 digital por JOAO
 BATISTA:49011570430
 Dados: 2021.09.01
 10:34:29 -03'00'

Testemunhas:


Júlio Eduardo B. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 11 / 09 / 2021
PAGINA: 37

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 241828/2015-4
PROCESSO: 00610096.001171/2021-06

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16

ITEM	UNIDADE	PLACA	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	ATUAÇÃO
1	IV URSAP	NNS-2188	GM	MERIVA - JOY	GASOLINA E ÁLCOOL	2009/2010	GERÊNCIA
2	-	NNJ-0859	VW	PARATI 1.6	GASOLINA E ÁLCOOL	2008/2009	VIG. SANITÁRIA
6	CAICÓ/RN	MXP-0256	HONDA	CG 125 CARGO	GASOLINA	2000	ENDEMIAS

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2021 - Processo nº 00610247.000190/2021-36
OBJETO: serviços de manutenção preventiva em fogões e fornos instalados no setor de Nutrição e Dietética do HRDML.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 14.045,00 (quatorze mil, e quarenta e cinco reais).
Beneficiários: F. DA ROCHA SILVA & CIA, CNPJ 12.215.375/0001-58.
Maria José de Pontes
Diretora Geral
Natal, 10 de setembro de 2021.

SESAP-LACEN
Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2021-Processo-00610295.000121/2021-57 - comprasset
Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de Ração para Camundongo, sacos com 20 kg, para atender as necessidades do Setor de Ração Animal do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 8.884,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
Beneficiários: AVR SOLUÇÕES, CNPJ: 34.016.577/0001-03
Magaly Cristina Bezerra Câmara
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021 PROCESSO SEI: 00610072.000603/2021-21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetos: pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias, conforme o 4º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21; pactuar a redução do quantitativo de leitos contratados, passando dos atuais 75 (setenta e cinco) leitos, para o quantitativo de 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.106.304,00 (quatro milhões cento e seis mil trezentos e quatro reais), equivalente a 03 (três) parcelas mensais de até R\$ 1.368.768,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.106.304,00 (quatro milhões cento e seis mil trezentos e quatro reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 90 (noventa) dias, de 01/09/2021 até 29/11/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Larizza Souza de Queiroz Lopes pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL - HWMG
AVISO - Cancelamento Homologação - Processo: 00610345.000031/2018-28
A Pregoeira do HWMG, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da homologação e retorno a fase de julgamento, com a convocação dos licitantes remanescentes, do item nº 1 do Pregão Eletrônico N° 44/2020 - aquisição de poltronas, pelas razões justificadas nos autos do processo.
Natal, 10 de setembro de 2021.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 075/2021 - RP
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - ANALGÉSICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A abertura e disputa se dará no dia 22/09/2021 às 10h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 11/09/2021 - Natal, 10 de setembro de 2021.
Mayra dos Santos Pereira da Câmara
Pregoeira.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70-18. PROCESSO SEI: 00610096.001264/2021-22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.888,89 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato

trato no valor global de R\$ 70.666,68 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Natureza da despesa: 3.3.90.37.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 23.555,56 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de 01/09/2021 até 31/12/2021 e R\$ 47.111,12 (quarenta e sete mil cento e onze reais e doze centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/08/2022.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas, ao qual poderá ser reincidido com a conclusão do processo licitatório nº 00610522.000006/2020-71, desde que o preço obtido na licitação seja inferior ao contratualizado. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Jonas Alves da Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/16. CONTRATO SEI: 06096.001135/2021-34.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - J. ALVES DUTRA FILHO - ME (JOÃO FILHO AUTOPEÇAS).
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caráter Excepcional da Prorrogação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para serviços e R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.166,67 (três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para serviços e R\$ 2.216,67 (dois mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 8.866,64 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao período de 01/09/2021 até 31/12/2021 e R\$ 17.733,36 (dezessete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/08/2022. 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e João Alves Dutra Filho pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/17. PROCESSO SEI: 00610096.001185/2021-11.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ELEVADORES SUPER LTDA - EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, pelo IPCA do mês de agosto/2021, conforme cláusula quinta do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.272,20 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 439,35 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 5.272,20 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da despesa: 3.3.90.39.16 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.757,40 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/09/2021 até 31/12/2021 e R\$ 3.514,80 (três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/08/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 31 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcos Pereira Tomaz pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - PROCESSO Nº SEI 00610240.000116/2021-80
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2017 por mais 12

(doze) meses, contados a partir do dia 13/09/2021 até o dia 12/09/2022, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 13/09/2021 até 12/09/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo que poderá ser interrompido com o resultado do novo Pregão do Processo que está em andamento, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e José Edmo Bezerra pela Contratada.
Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.
Pau dos Ferros/RN, 10/09/2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/16. PROCESSO SEI: 00610096.001171/2021-06
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - TOP PEÇAS LTDA EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º, do art.57 da Lei nº 8.666/93 - Caráter Excepcional da Prorrogação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos reais) para serviços e R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 1.833,33 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para serviços e R\$ 1.283,33 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para peças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2021 até 31/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.
Natal/RN, 31 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e João Batista pela contratada.

SESAP - Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000037/2021-48
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para contratação de empresa para oferta de serviços de Ginecologia - 120 cirurgias por mês, a serem realizadas no Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, em Santo Antônio/RN - 1ª região, pelo período de 03 (três) meses.
Fundamento: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Beneficiária: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Valor Total: R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000040/2021-61
Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de serviços de Anestesiologia, para atender as necessidades do Hospital Regional de João Câmara - 3ª Região de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura.
Fundamento: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Beneficiária: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA
Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000047/2021-83
Objeto: Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços de Anestesiologia, para atender as necessidades do Hospital Maria Alice Fernandes. Natal - 7ª região de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.
Fundamento: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Beneficiária: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA
Valor Total: R\$ 946.800,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo 00619968.000038/2021-92
Objeto: Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços de Anestesiologia, para atender as necessidades do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, em Santo Antônio/RN - 1ª região de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura.
Fundamento: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Beneficiária: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA
Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo 00619968.000042/2021-51
Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de serviços de cirurgias eletivas, a serem realizadas no Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo do Potengi/RN - 5ª região de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura.
Fundamento: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Beneficiária: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Valor Total: R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública